

## RUA ARLINDO FAVORATO

Lei nº 2098 de 12-08-1959

Lei nº 2452 de 15-04-1961

Formada pela rua 4 do Jardim Magnólia e rua 7 do Jardim Interlagos

Início na rua Padre Gaspar Bertoni

Término na rua Cassio Ciampolini

Jardim Magnólia

Obs.: A lei 2098/59 promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas José Nicolau Ludgero Maselli, foi revogada pela lei 2452/61, promulgada pelo Prefeito Miguel Vicente Cury. A denominação foi dada pelo artigo 3º desta última lei.

## ARLINDO FAVORATO

Durante a II Guerra Mundial, o nosso país foi agredido pelas potencias nazi-fascistas, obrigando o nosso govêrno a formar uma força expedicionária, para lutar nos campos de batalha da Europa. Assim, em 1944, dois escalões seguiram para a Itália, levando tropas brasileiras formando a Força Expedicionária Brasileira. Sem nenhuma experiência de guerra, milhares de jovens patricios animados por defender a democracia, e principalmente, o Brasil, seguiram com as esperanças de derrotar os profissionais da guerra, representados pelo exercito alemão e italiano. Entre eles o jovem ferroviário campineiro Arlindo Favorato. Lá, distante da pátria, enfrentou galhardamente o inimigo, debaixo de cerrado fogo de canhões, metralhadoras e granadas. Conseguiu retornar com vida, constituindo-se em herói nacional, havendo sido condecorado em 21-junho-1946, pelo Ministro da Guerra, com a medalha de campanha. Em Campinas, passadas as festas comemorativas do final da guerra, Arlindo retornou à vida normal, tornando a se apresentar ao serviço na Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Em meados de 1947, sentindo-se enfermo, vítima de reumatismo nas pernas, foi internado no Hospital Central do Exército, no Rio de Janeiro. Após prolongado tratamento, por cerca de seis meses, Arlindo retornou à Campinas e ao trabalho na Companhia Paulista. Entretanto, após muitos padecimentos, consequência do gélido inverno europeu, Arlindo Favorato veio a falecer, em sua residência, na Vila Industrial, em 15-outubro-1957. Campineiro, nascido em 23-outubro-1921, Arlindo Favorato foi um "pracinha" que honrou sobremodo o nosso país.

D.O.V.

SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM MAGNÓLIA

RUA CÁSSIO CIAMPOLINI, 280 - TELEFONE 42-8048  
CAMPINAS - SÃO PAULO

REGISTRADO  
NO SA - D. U.

Campinas, 08 de junho de 1982



à  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS=SP

Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS  
019338 21.6.82  
PROTOCOLO-GERAL

Prezados Senhores

Ref. RUA EXPEDICIONÁRIO ARLINDO FAVORATO

A SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM MAGNÓLIA, vem  
solicitar aos Amigos, providências no sentido de ser regulariza-  
da a numeração das residências na Rua Expedicionário Arlindo -  
Favorato.

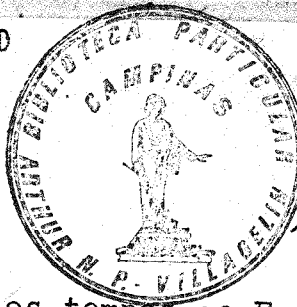
No trecho localizado entre a Avenida Bri-  
gadeiro Rafael Tobias de Aguiar e Rua Luiz Arrobas Martins, a  
numeração está completamente confusa e irregular e a seguir re-  
torna em condições idênticas, ocorrência esta que tem causado  
sérios aborrecimentos aos seus moradores, especialmente no re-  
cebimento de contas, intimações e correspondência.

Solicitamos que a regularização desta si-  
tuação seja providenciada com a possível brevidade, dando toda  
a tranquilidade que o caso exige, aos moradores da citada rua.

CORDIALMENTE:

SEPLAN

José Milton Corrêa  
Presidente

JUSTIFICATIVA.

*[Handwritten signature]*

O Exército é a Nação Armada.

Em tôdas as épocas e em todos os tempos ao Exército incumbiu a defesa da honra e da integridade da Pátria.

Pode-se afirmar ser o Exército a alma mater da Nação. Nele se integram o espírito de sacrifício e de heroísmo, de abnegação e renúncia, de ordem e de disciplina.

Uma vontade única é a sua lei. E ai dos Países onde isso não acontece. Só um farol lhe indica o caminho: a Constituição e a Lei que é o seu prolongamento. Organismo funcional do Estado a êle incumbe defender-lhe a estrutura contra os ataques que porventura a ameacem.

Eis porque o Exército deve estar imune às infiltrações egoísticas de grupos que não comunguem com a maioria.

Será, então, o Exército uma escola de abnegação e de civismo. Eis porque, se outras razões não militassem a favor do serviço militar obrigatório, essa seria suficiente para se exigir que todo cidadão sirva sob as armas à Pátria para nela se integrar em corpo e alma.

Nesta altura, Sr. Presidente e Senhores Vereadores, queremos destacar que na última conflagração mundial, o Brasil, através da gloriosa Força Expedicionária Brasileira, se fez representar no teatro das operações de guerra, no exterior, ou seja na Itália.

De Campinas, partiram muitos para defender o solo pátrio, entre êles o expedicionário Arlindo Favoratto, nascido nesta cidade em 23 de outubro de 1921, era ferroviário da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, regressando à mesma, conjuntamente com seus companheiros de luta, cumprindo assim, o seu dever como cidadão brasileiro, atendendo ao chamamento da Pátria, para defendê-la dos inimigos.

Foi condecorado com a medalha de CAMPANHA pelo então Ministro da Guerra General Pedro Aurélio Goes Monteiro, em 21 de junho de 1.946.

Em meados de 1947, sentindo-se enfermo, vítima de reumatismo nas pernas, com a valiosa cooperação do incansável jornalista Carlos Alberto de Oliveira, foi internado no Hospital Central do Exército, no Rio de Janeiro. Após prolongado tratamento de mais ou menos de 8 meses, regressou para Campinas, assumindo o seu cargo na referida Cia. Paulista. Em 15 de outubro do ano p. passado, faleceu na residência de seus pais em a Rua Antonio Bento, 153, nesta cidade.

Esta Egrégia Casa, tem tributado aos expedicionários suas melhores homenagens póstumas, razão pela qual, vimos propor mais uma fazendo côro com as demais, homenageando assim, aqueles bravos "pracinhas" que tão bem souberam defender os interêsses nacionais.

Era o que tínhamos a dizer.

\*\*\*\*\*

## RUA ARLINDO FAVORATO



LEI N.º 2098, DE 12 DE AGOSTO DE 1959

DE O NOME DE ARLINDO FAVORATO A UMA RUA DA CIDADE  
A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO  
MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Arlindo Favorato, (ex-expedi-  
cionário) a via pública que tem início na Avenida n.º 1 (um), da  
Vila Proost de Souza e termina na Rua Dr. Paulo Florence.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 12 de agosto de 1959.

José Nicolau Ludgero Maselli — Prefeito Municipal

Engo. José Benedito de Mello - Secret. de Obras e Servs. Públicos  
Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura  
Municipal, em 12 de agosto de 1959.

Alvaro Ferreira da Costa — Diretor

(138)

## RUA ARLINDO FAVORATO



**LEI N.º 2452, DE 15 DE ABRIL DE 1961  
 REVOGA AS LEIS N.ºs 2.098, DE 12 DE AGOSTO DE  
 1959, E 2.132, DE 2 DE SETEMBRO DE 1959, E DA  
 OUTRAS PROVIDENCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Ficam revogadas, em seu inteiro teor, as Leis n.ºs 2.098, de 12 de agosto de 1959, que deu o nome de Arlindo Favorato a uma Rua da cidade e 2.132, de 2 de setembro de 1959, que deu o nome de D<sup>a</sup>. Lúcia Teixeira de Sousa a uma rua da cidade.

Artigo 2.º — Fica denominada D<sup>a</sup>. Lúcia Teixeira de Sousa a via pública que tem início na Avenida n.º 1 (um), da Vila Proost de Sousa e termina na Rua Dr. Paulo Florence.

Artigo 3.º — Fica denominada Arlindo Favorato (ex-expedicionário), a via pública que abrange a Rua 7 do Jardim Interlagos e a Rua 4 do Jardim Magnólia e que tem início na Rua 3 deste último arruamento.

Artigo 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 15 de abril de 1961.

**MIGUEL VICENTE CURY**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 15 de abril de 1961.

**DR. PLINIO DO AMARAL**

Respondendo pelo cargo de Diretor  
do Departamento do Expediente